



**II CONEDU**  
CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

## **GÊNERO E SEXUALIDADE NO P.N.E. (2014-2024): DISCURSOS E SUJEITOS NO CONTEXTO MOSSOROENSE.**

Aline Pereira de Azevedo; Pedro Henrique Azevedo da Silva Paiva; Dr. Ana Maria Morais Costa

*Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN. E-mails: [alinepereira01@gmail.com](mailto:alinepereira01@gmail.com); [phasp3@gmail.com](mailto:phasp3@gmail.com); [ana.morais10@hotmail.com](mailto:ana.morais10@hotmail.com)*

**Resumo:** A pesquisa em tela pretende estudar na cidade de Mossoró/RN os percursos e acontecimentos seguintes a votação do Projeto de Lei 118/2015 que veta as discussões de gênero e sexualidade na escola contidas no Plano Nacional de Educação (PNE) e que estaria presente no Plano Municipal de Educação (PNE). Depois da unanimidade desta recusa por parte Casa Legislativa Municipal, diversos movimentos sociais da cidade se uniram na busca pelo veto do prefeito a esta lei, e na luta pela conscientização da população a respeito da importância de se discutir gênero e sexualidade nas escolas, já que discursos tendenciosos e manipuladores estavam sendo propagados. Através da observação participante na realização de um pesquisa de campo, acompanhamos todo esse processo de mobilização, participando das intervenções, reuniões, debates e palestras, e ouvindo os múltiplos discursos dos sujeitos acerca deste tema, desde os militantes, vereadores e sociedade civil. Com o andamento da pesquisa foi possível compreender que a proposta de discutir gênero e sexualidade no ambiente escolar, longe de querer implementar uma “Ideologia de Gênero”, tratar-se-ia de combater a evasão escolar provocada pela discriminação das diferenças e de promover o respeito a diversidade de gênero, sexual e social. Esta também representaria um avanço no combate aos preconceitos e discriminações ocorridas no ambiente escolar e seria uma forma de combate as violências (de gênero, sexual e de caráter sexista) simbólicas e físicas na sociedade.

**Palavras-chave:** Gênero; Sexualidade; PNE; Escola.

### **Os Percursos e o Campo: PME de Mossoró/RN e a Frente de militantes**

Neste trabalho objetivamos compreender como se deu o processo de veto da chamada “Ideologia de Gênero”, inclusa no Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), na Câmara Municipal dos Vereadores de Mossoró/RN, seus percursos e os vários discursos envolvendo este debate, bem como as possíveis consequências desta aprovação. Utilizamos como metodologia de pesquisa a observação participante numa perspectiva antropológica, onde acompanhamos todo o processo que se desencadeou após a aprovação na Câmara dos Vereadores da cidade, que corresponde a articulação da Frente mossoroense em favor da discussão de gênero nas escolas, que organizou algumas mobilizações (Fundação; Conversa



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

com vereadores solicitando a audiência pública; Ato político; Palestra sobre Gênero e Sexualidade nas Escolas; Audiência pública). Durante o período que acompanhamos a articulação, realizamos algumas conversas semiestruturadas com militantes da Frente, professores/as de escola pública, cidadãos e vereadores. Também fizemos uso da fotografia numa perspectiva etnofotográfica.

A atual conjuntura é marcada por fortes embates políticos e ideológicos. O contraste de ideias entre os setores mais conservadores e pessoas ligadas a movimentos sociais leva a extensas discussões sobre os melhores caminhos a seguir em relação as normas de diversos âmbitos da sociedade, e no que se refere a educação não é diferente.

O Plano Nacional de Educação (PNE) é um documento referencial para as diretrizes da educação brasileira. Fundamentado no Art. 214 da Constituição Federal Brasileira de 1988, foi construído com o apoio da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED), da União dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME), do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação (FNCE) e do Conselho Nacional de Educação (CNE). Preza por valores como a promoção humana e busca a erradicação do analfabetismo. A regulamentação do PNE é feita através da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB/1996, que deixa a cargo da União junto com os estados e municípios sua organização, elaborando metas a serem cumpridas nos 10 anos seguintes.

Nos meses de junho e julho do ano de 2015 os municípios de todo o Brasil votaram seus Planos Municipais de Educação (PME). Os PMEs devem atender as metas propostas no PNE de acordo com as especificidades de cada município, sem deixar de cumprir seus princípios de respeito aos direitos humanos e a valorização da diversidade, pontos fundamentais para a educação básica, pois esta deve formar cidadãs e cidadãos aptos a conviver e respeitar as diferenças da sociedade.

Nacionalmente grupos de seguimentos religiosos e/ou ligados aos setores mais conservadores da sociedade, criaram um termo pejorativo chamado “Ideologia de Gênero”.



Sobre o assunto houve verdadeira comoção nacional e uma ampla disseminação de material informando a população dos perigos desta no currículo escolar.

Em todo o Brasil, leis foram criadas para proibir a introdução das discussões de gênero e sexualidade nas escolas. Em Mossoró/RN o Projeto de Lei Ordinária do Legislativo (PLOL) nº118/2015 criado pelo vereador Nacizio Silva (Partido Trabalhista Nacional - PTN), traz em sua descrição inicial o texto: “dispõe sobre proibição da introdução da ideologia de gênero, que substitui o termo sexo por gênero, no plano municipal de educação e sua grade curricular de ensino em sala de aula”.

O PLOL 118/2015 que proíbe a inclusão da “Ideologia de Gênero” no PME foi votado em 23 de junho de 2015 em sessão extraordinária na Câmara Municipal de Mossoró/RN. A votação foi unânime, mesmo sem debate sobre o assunto os vereadores se posicionaram contra as discussões de gênero e sexualidade nas escolas. É importante citar que esta votação ocorreu antes mesmo da criação do PME. A partir daí movimentos sociais da cidade, como o NEM (Núcleo de Estudos da Mulher), Coletivo Dê Bandeira, CF8 (Centro Feminista 8 de Março), entre outros se uniram para pressionar o prefeito a vetar o PLOL 118-2015.

Uma primeira reunião foi feita na mesma semana da votação. Na noite do dia 24 de junho participantes de diversos movimentos sociais se encontraram na praça da biblioteca Ney Pontes com intuito de pensar estratégias que conseguissem o veto do prefeito. Estivemos nesta reunião e a partir então começamos a acompanhar o processo. O sentimento de descontentamento e indignação prevalecia no local, uma pauta importante havia sido votada sem nenhuma discussão com a população. Agora a luta era pelo veto do prefeito e pela conscientização das pessoas. Entre os encaminhamentos da reunião, foi pensada uma conversa de esclarecimento com vereadores. No dia seguinte algumas pessoas se encontraram com dois vereadores, um deles apresenta o seguinte discurso: “eu compreendo que o processo foi atropelado, precisamos ter melhor discutido. No entanto, reafirmo minha opinião contra a implementação da “Ideologia de Gênero” nas escolas. Não vou dizer ser impossível mudar de opinião e por isso estou aberto ao diálogo”, assim sendo, mesmo votando contra, entendiam a



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

importância de se discutir o tema, os dois se mostraram dispostos a colaborar, e uma audiência pública foi proposta para discutir o assunto.

Além de dialogar com os vereadores era importante que a sociedade civil entendesse o que estava acontecendo e tivesse acesso a outra versão dos fatos. Então outro dos encaminhamentos da primeira reunião foi uma Plenária Popular: Gênero e Diversidade Sexual na Escola (foto abaixo). Esta aconteceu no dia 03 de julho na Praça Rodolfo Fernandes, a intenção era levar o debate aonde o povo estava. Neste dia haviam diversos militantes que seguravam cartazes reivindicativos e entregavam panfletos que continham motivos pelos quais discutir gênero e sexualidade nas escolas. Era uma intervenção sociopolítica que buscava, sobretudo, aproximar a sociedade ao diálogo das discussões de gênero e sexualidade.



Os/as professores/as são diretamente afetados/as com essa lei, pois lhes é vetado falar sobre o assunto em sala de aula mesmo que determinada situação exija. Entendendo essa situação, a Frente em defesa das discussões de gênero e sexualidade nas escolas, juntamente com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mossoró (SindSerpum) organizaram no dia 09 de julho, no hotel VilaOeste uma palestra intitulada: Gênero e Diversidade na Escola (foto abaixo), para discutir o assunto, voltada principalmente à professores/as. Na mesa haviam debatedores contra e a favor, e após as exposições o microfone foi aberto para



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

intervenções do público. A troca de opiniões foi bastante produtiva no sentido de que a informação chegou aos/as professores/as que são pessoas diretamente afetadas por esta lei.



No dia 14 de julho houve na Câmara dos Vereadores de Mossoró/RN uma audiência pública (foto abaixo) para discutir o assunto, os discursos foram acalorados, haviam muitas pessoas presentes e diversas entidades sendo representadas. Mesmo com a pressão dos movimentos sociais o prefeito não vetou a lei, e os vereadores embora abertos a discutir o assunto mantiveram sua opinião.



# II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO



## **As Múltiplas Vozes: os sujeitos e os discursos sobre gênero e sexualidade na escola**

O Congresso Nacional e o Senado, bem como a Câmara Municipal dos Vereadores de Mossoró/RN tiveram visões tendenciosas e distorcidas do que se tinha proposto no PNE 2014-2024, a respeito das discussões em torno da identidade de gênero e orientação sexual. O PNE, ao pontuar essas temáticas, trazia como objetivo principal ampliar conhecimento sobre estes temas com intuito de combater a evasão escolar de forma geral, e enfrentar as diversas formas de discriminações ocorridas no ambiente escolar, de forma específica.

Desde o período de redemocratização do Brasil, o Congresso atual é caracterizado o mais conservador. Isto nos traz grandes implicações políticas-sociais no que diz respeito a pautas progressistas. Assim sendo, é nítido o caráter religioso e reacionário desta instância ao discutir sobre as metas e estratégias no tocante ao debate sobre gênero e sexualidade na escola, como o caso do PNE. No cenário local, isto é, no município de Mossoró/RN, este tipo de apreensão também está muito vigente.

A expressão “Ideologia de Gênero” foi elaborada numa perspectiva descontextualizada, segundo um de nossos interlocutores: *“grupos religiosos conservadores pautaram uma discussão de ‘Ideologia de Gênero’ sem compreender o que é gênero e o que é ideologia. Criando um termo que não corresponde a reivindicação” (fala de jovem militante na Plenária Popular)*. Longe de querer implementar uma ideologia, ou seja, um coletivo de



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

proposições que tem o intuito de expandir determinados interesses de uma classe para a instância geral da sociedade, almejando constituirlo hegemônico (MARX; ENGELS, 1998), as propostas contidas no documento do PNE buscava “promover a diversidade de gênero” (PNE, p. 25), “disseminar materiais pedagógicos que promovam a igualdade de gênero, orientação sexual e identidade de gênero” (PNE, p. 36), “garantir condições institucionais para a promoção da diversidade de gênero e diversidade sexual” (PNE, p. 43), questões estas fundamentais no combate a violência de gênero e a LGBTfobia<sup>1</sup> ocorridas no ambiente escolar. Segundo Andrade (2012) sobre a vivência escolar das travestis:

“A transfobia na escola é um problema que foi vivido por todas as travestis entrevistadas, e é um dos fatores que contribuem para sua formação escolarizada, o que significa também dificuldade de acesso ao mercado de trabalho e marginalização, cuja cidadania é negada.” (p.248).

A violação dos direitos no acesso à escola pelas travestis é realidade. Diferentemente de defender uma visão totalitarista do mundo em que não existiriam mais homens e mulheres, argumento este usado pelos defensores do veto, as proposições de enfoque na promoção da diversidade de gênero contidas no PNE detém um enfoque preventivo a violência simbólica sofrida no ambiente escolar, por exemplo, pelas travestis.

Apresentando um discurso tendencioso, a bancada conservadora consegue manipular informações, prova disso são os discursos de alguns pais/mães: “*minha preocupação é que os meninos e as meninas serão obrigados a dividir o mesmo banheiro*” (relato de uma mãe que foi assistir audiência pública); “*Homens e mulheres são diferentes. Essa ideologia quer dizer que todo mundo é igual. Isso é coisa do satanás*” (relato de um pai que foi assistir a audiência pública). Lógico que essas informações não são verídicas, e partem de um pensamento de senso comum. Segundo uma militante do movimento em defesa da discussão de gênero nas escolas: “*o tema está sendo debatido por meio de opinião de senso comum, e estas opiniões não fazem as leis, ou pelo menos não deveria fazer*” (relato colhido na primeira reunião de mobilização).

Sobre as discussões no tocante a sexualidade na escola, Guerra (2005) pontua que “a sexualidade, no âmbito escolar, tem seus limites, pois nesse ambiente, geralmente, não

---

<sup>1</sup> Violência simbólica e/ou física sofrida pelas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros.



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

existem discussões aprofundadas para romper com as dicotomias de certo e errado, de normal e anormal” (p. 126). Muito embora as questões referentes à sexualidade estão sim, mesmo que de forma indireta, presentes na escola “a sexualidade está na escola porque ela faz parte dos sujeitos, ela não é algo que possa ser desligado ou algo do qual alguém possa se ‘despir’” (LOURO, p. 81, 1997). Muitas vezes a própria instituição pedagógica ao falar sobre sexo [sexualidade e gênero] projeta uma teia de discurso impondo conhecimentos canônicos. (FOCAULT, p. 36, 2013).

Para Louro (1997) “fortemente "atravessado" por escolhas morais e religiosas, o tratamento da sexualidade nas salas de aula geralmente mobiliza uma série de dualismos: normal/anormal, heterossexual/homossexual, próprio/impróprio, etc.” (p. 133), o que representa que os próprios processos escolares são construtores e reprodutores de desigualdades sociais, e é justamente estas disparidades que o PNE proporia dissipar, onde “os sujeitos podem [poderiam] exercer sua sexualidade de diferentes formas, eles podem [poderiam] ‘viver seus desejos e prazeres corporais’ de muitos modos” (LOURO, p. 26).

As políticas curriculares estão muito direcionadas no regulamento e orientações das/os estudantes dentro dos padrões que consideram moralmente “normais”. Foucault (1987), nesta perspectiva, dirá que “a disciplina "fabrica" indivíduos: ela é a técnica específica de um poder que toma os indivíduos ao mesmo tempo como objetos e como instrumentos de seu exercício” (p. 153), desta forma, a disciplina escolar é além de transmissora de conhecimento tendencioso, uma fabricante de sujeitos modelados, e é a partir daí que se sustenta a necessidade de trazer discussões inovadoras para/com toda a estrutura escolar.

Ao afirmarem que as ideias elencadas no PNE, no que se refere principalmente aos termos identidade de gênero e orientação sexual, estavam relacionadas à “Ideologia de Gênero”, os políticos partidários representantes do legislativo acreditam que “*a Ideologia de Gênero é a tese que o gênero, ou seja, a sexualidade não é definida pelo gênero biológico, mas sim pela orientação, defendendo que a opção sexual, ou seja a sexualidade não é definida pelo gênero biológico e sim pela orientação*” (relato de vereador em conversa junto



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

*aos movimentos sociais*). O discurso apresentado além de muito confuso, trata-se de uma análise distorcida do que real se propunha no PNE.

A partir desta concepção restrita e tendenciosa, é de suma relevância apresentarmos concepções conceituais da categoria gênero. Para Scott (1995) “o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, bem como uma forma primeira de significar as relações de poder” (p. 86), nesta mesma que compreende que é no âmbito das relações sociais que se constroem os gêneros, a antropóloga Grossi assinala que “gênero é uma categoria usada para pensar as relações sociais que envolvem homens e mulheres, relações historicamente determinadas e expressas pelos diferentes discursos sociais sobre a diferença sexual” (p. 5). No tocante a identidade de gênero Louro (1997) defende que devemos:

“Entender o gênero como constituinte da identidade dos sujeitos. Ao afirmar que o gênero institui a identidade do sujeito pretende-se referir, portanto, a algo que transcende o mero desempenho de papéis, a ideia é perceber o gênero fazendo parte do sujeito, constituindo-o.” (p. 25).

Nesta perspectiva, não podemos associar estritamente gênero, sexualidade, sexo biológico e orientação sexual numa lógica linear de construção identitária centrada, para Hall (2006) “dentro de nós há identidades contraditórias, empurrando em diferentes direções, de tal modo que nossas identificações estão sendo continuamente deslocadas”, sendo assim o processo de performatização das identidades (de gênero, social e sexual) dos sujeitos é algo em contínua transformação não limitado a uma única influência. A escola, portanto, seria apenas uma entre as muitas contribuintes desse processo, e longe de ser uma orientadora tendenciosa de cunho ideológico, esta assume um papel de mediadora no respeito as múltiplas identidades existentes no ambiente escolar.

Os argumentos contra a discussão das questões de gênero e sexualidade na escola traziam consigo grandes implicações nas relações de gênero tanto no ambiente escolar, quanto na sociedade de forma geral, como o fortalecimento do patriarcado, sexismo e machismo. Weeks (2000) dirá que “os padrões de privilégio sexual masculino não foram totalmente



rompidos, mas há, agora, abundantes evidências de que tal privilégio não é inevitável nem imutável” (p. 41), para que este rompimento ocorra, Bourdieu (1999) assinala uma alternativa:

“Só uma ação política que leve realmente em conta todos os efeitos de dominação que se exercem através da cumplicidade objetiva entre as estruturas incorporadas e as estruturas de grandes instituições em que se realizam e se produzem não só na ordem masculina, mas também toda a ordem social, poderá, a longo prazo, sem dúvida, e trabalhando com as contradições inerentes aos diferentes mecanismos ou instituições referidas, contribuir para o desaparecimento progressivo da dominação masculina” (p. 139).

Além das consequências sobre as relações de gênero, o discurso de recusa fortalece a LGBTfobia e a desistência escolar das/os LGBTs. Segundo Junqueira (2009):

“A escola configura-se um lugar de opressão, discriminação e preconceitos, no qual e em torno do qual existe um preocupante quadro de violência a que estão submetidos milhões de jovens e adultos LGBT – muitos/as dos/as quais vivem, de maneiras distintas, situações delicadas e vulneradoras de internalização da homofobia, negação, autculpabilização, auto-aversão. E isso se faz com a participação ou a omissão da família, da comunidade escolar, da sociedade e do Estado.” (p. 15)

O Projeto de Lei 118/2015 que veta a discussão de gênero e sexualidade nas escolas de Mossoró/RN contribui diretamente para a reprodução desta escola opressora e discriminadora, além de ferir a democracia e a laicidade do Estado. Segundo um professor da rede pública, que se classificou evangélico, esta realidade não existe: *“já repreendemos expressões preconceituosas em sala de aula. Não é preciso lei para que façamos isso. Essa lei vai confundir a mente das crianças. Existe homem e existe mulher. Essas coisas não podem ser mudadas”* (relato na palestra gênero e diversidade na escola). Foi nítido o caráter religioso de todo o discurso dele, e isto nos traz uma grande preocupação da prática pedagógica e do discurso defendido por muitos/as professoras/es referente a este debate.

As propostas contida no PNE almejava *“implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação racial, por orientação sexual ou identidade de gênero, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão”* (Estratégia 3.12 da Meta 3), esta proposição reverteria a situação da escola, onde longe de querer implementar



**II CONEDU**  
CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

uma “Ideologia de Gênero”, ela tornar-se-ia promotora do respeito as diferenças, e seria sobretudo, um lugar acolhedor.

### Referências Bibliográficas

ANDRADE, Luma. **Travestis na Escola: assujeitamento e resistência à ordem normativa**. Tese (doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Fortaleza, 2012.

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade: a vontade de saber**. 23. Ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2013.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

GROSSI, Miriam Pillar. **Identidade de Gênero e Sexualidade**. Disponível em: [http://miriamgrossi.paginas.ufsc.br/files/2012/03/grossi\\_miriam\\_identidade\\_de\\_genero\\_e\\_sexualidade.pdf](http://miriamgrossi.paginas.ufsc.br/files/2012/03/grossi_miriam_identidade_de_genero_e_sexualidade.pdf).

GUERRA, Judite. **Dos “segredos sagrados”**: gênero e sexualidade no cotidiano de uma escola infantil. Porto Alegre: UGRGS, 2005. Dissertação de Mestrado.

HALL, S. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

JUNQUEIRA, R. D. **Homofobia nas Escolas: um problema de todos**. In: JUNQUEIRA, R. D. (Org.). **Diversidade Sexual na Educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2009.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**. 6. Ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

MEC, Ministério da Educação. **Plano Nacional da Educação - PNE (2014-2024)**. Governo Federal Brasil.



# II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

SCOTT, Joan Wallach. “**Gênero: uma categoria útil de análise histórica**”. Educação & Realidade. Porto Alegre, vol. 20, nº 2, jul./dez. 1995, pp. 71-99.

WEEKS, Jeffrey. **O Corpo e a Sexualidade**. In. LOURO, Guacira Lopes. *O Corpo Educado: Pedagogias da sexualidade*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.